

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em razão dos princípios da transparência e eficiência da Administração Pública, nos termos da Lei nº 1.642, de 21 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

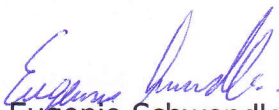
Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Análise de Documentação e cumprimento dos requisitos/pressupostos no tocante ao **PAGAMENTO DOS CUSTOS FIXOS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS:

Paulo Eduardo Paetzold;
Tiago Velloso Rodrigues;
Clóvis Leandro Donel Pletsch;
Clarice Maria Grings Friedrich;
Moacir Silva da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JANEIRO DE 2022.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná